



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 194/2021

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

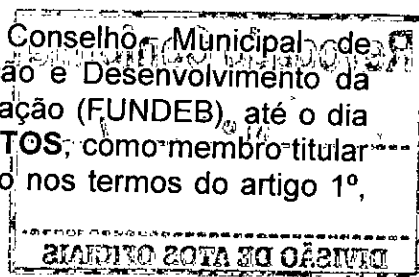
CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 2º c/c o inciso IV do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.469, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 092, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 333/2021, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

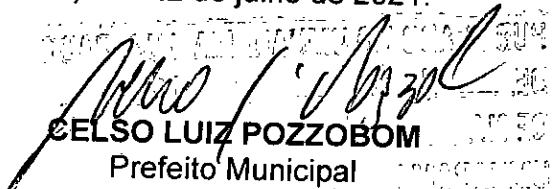
Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), até o dia 31 de dezembro de 2022, **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**, como membro titular e em substituição a Marco Sakichi Kanno Sugumati, nomeado nos termos do artigo 1º, IX do Decreto Municipal nº 092, de 24 de março de 2021.



Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto nº 092, de 24 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOLFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 194/2021

Revogado em substituição, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 2º do inciso IV do artigo

COMISSÃO de Direito Municipal nº 082, de 24 de março de 2021;

COMISSÃO de Comunicação Interna nº 883/2021, da Secretaria

DECRETA:

Revogado Conforme
Nº 194/2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Art. 2º Promove-se a substituição dos membros titulares por meio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2021.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de julho de 2021
DE N.º 194/2021
UMUARAMA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CLÉBER BOMRIM

Secretaria Municipal de Administração